PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

OF: 0448/2017 – SEMSU

Linhares- ES, 21 de Novembro de 2017.

Ilmº. Srº.
Vereador Jean Menezes
Câmara Municipal de Linhares/ES – Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 0164/2017 GAB/ML/JEAN MENEZES

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação explicitada no ofício em epígrafe, informamos que os serviços de capina e roçada nas vias públicas do bairro Boa Vista e bairros vizinhos serão executados entre os dias 20 a 24 de novembro de 2017.

Ressaltamos ainda que a limpeza e manutenção das calçadas é responsabilidade do proprietário do imóvel, competindo ao poder público promover a limpeza das vias e logradouros públicos, conforme dispõem os arts. 23 e 24 do Código de Posturas do Município (Lei Complementar ńº 2613/2006).

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos a disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos